



Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Ensino de Física
PROFIS/MNPEF - Sociedade Brasileira de Física (SBF)

Polo 21 – FURG

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 04/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO CURSO
DE Mestrado Profissional em Ensino de Física – POLO 21 FURG**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 21 FURG, torna público o Edital do Processo Seletivo para Ingresso de Aluno Especial, para o segundo semestre letivo de 2023, que será regido pelas normas a seguir descritas e conduzido pela Comissão de Seleção do MNPEF-Polo 21 FURG, conforme calendário do Anexo I.

1.2. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que sejam portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou que estejam no último ano de sua graduação.

2. VAGAS

2.1. O Programa oferecerá um total de 10 (dez) vagas para aluno especial. De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG e com a Instrução Normativa PROPESP/FURG Nº 6, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, que dispõem sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAF-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero. Assim, o Programa ofertará 08 (oito) vagas de ampla concorrência e 2 (duas) vagas reservadas para Ações Afirmativas. Serão aplicadas todas as demais normas referidas na Resolução 04/2019 do CONSUN (<https://conselhos.furg.br/resolucoes/resolucoes-2019/resolucao-004-2019>) e também à INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 6, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022. Todos os candidatos serão submetidos a processo de seleção único. Em caso de



inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo para as vagas de Ações Afirmativas, as vagas serão redistribuídas para a ampla concorrência.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas até o dia 04 de agosto de 2023 exclusivamente pelo site <https://siposq.furg.br/curso/1005> sendo também necessário, através do mesmo site, o envio dos seguintes documentos (acesse em Seleções):

- a) Formulário de Requerimento de Inscrição, conforme Anexo III deste edital, preenchido com breve justificativa das razões de escolha das disciplinas;
- b) Curriculum Vitae, de preferência o CV Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), salvo em formato PDF;
- c) Cópia de documento de identificação e CPF;
- d) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou ainda comprovação de estar cursando o último ano de sua graduação;
- e) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- f) Cópia da certidão de nascimento (solteiros) ou de casamento.
- g) Comprovante de exercício de docência no ensino público, caso houver.
- h) Para concorrer as vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar no devido formulário de autodeclaração, que constam no Anexo IV a IX deste edital complementar. A autodeclaração deve ser entregue junto à documentação, conforme indicado a seguir, no momento da inscrição através do SIPOSG.

I – Negros (pretos e pardos): (i) Autodeclaração étnico-racial (modelo no Anexo IV). Cabe à Comissão de Heteroidentificação étnico-racial a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração;

II – Indígena: (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças) (modelo no Anexo V);

III – Quilombola: (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o

candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (modelo no Anexo VI); (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola (modelo no Anexo VII); (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;

IV – Pessoa transgênero: (i) Autodeclaração (modelo no Anexo VIII); (ii) Memorial descritivo (modelo no Anexo IX); (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo; ou

V – Pessoa com deficiência: (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente. Art. 8º O laudo médico ou o laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial do candidato aprovado será encaminhado para a junta médica da Diretoria de Atenção à Saúde (PROGEP) para emissão de parecer.

3.2. Candidatos que concorrerem às vagas de Ações Afirmativas serão convocados para o processo de heteroidentificação em data a ser divulgada posteriormente entre o Resultado Preliminar e o Resultado Final do Processo. A comissão de heteroidentificação étnico-racial é composta por membros do IMEF:

- TAE Leandro da Silva Saggiomo (Presidente);
- Prof^a. Dr^a. Liliane Silva de Antikeira;
- Prof^a. Dr^a. Edite Taufer;
- Prof^a. Dr^a. Dinalva Aires de Sales (Suplente).

A comissão de heteroidentificação para pessoas transgênero com os seguintes membros indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP):

- Luis Mahin Reis Domingues (discente da PG)
- Karina da Silva Molina (TAE)
- Camila Daiane da Silva (Escola de Enfermagem e CEP)
- Daiane Ferreira Acosta (Escola de Enfermagem)
- Joanalira Carpes Magalhães (Instituto de Educação)

3.3. Serão consideradas apenas as inscrições concorrendo por vagas de ações afirmativas que enviarem a devida documentação necessária, caso contrário, será considerada uma inscrição para vagas de ampla concorrência.

3.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com pendência de documentação, fora do período estabelecido para tal ou enviadas de maneira diferente ao indicado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção ocorrerá no dia 07 de agosto de 2023, na parte da manhã, por meio da análise da documentação enviada na inscrição.

4.2. A seleção ficará a critério da Comissão de Seleção do MNPEF-Polo 21 FURG, conforme portaria número 2563/2022, sendo destinadas até o total de 10 (dez) vagas para Aluno Especial no Programa.

4.3. A ordem de classificação seguirá o maior tempo do exercício de docência no ensino público (caso houver), posteriormente será analisada justificativa pela escolha das disciplinas e em caso de desempate será analisada a maior média obtida nas disciplinas de Física I, Física II e Física III, ou equivalentes que correspondam ao conteúdo básico de Mecânica, Ondas e Termodinâmica, Eletromagnetismo.

4.4. A lista dos selecionados será divulgada até o final do dia 07 de março de 2023 na página eletrônica do programa (<https://ppgmnpef.furg.br>)

4.5. A seleção do candidato não assegura vaga na disciplina, ficando esta condicionada à efetivação da matrícula.

4.6. **O ingresso como Aluno Especial não cria vínculo com o Programa, dando direito a cursar apenas as disciplinas:**



- *Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (4 créditos, 60h)*
- *Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio (4 créditos, 60h)*
- *Eletromagnetismo (4 créditos, 60h)*

Para realizar todas as atividades do MNPEF e adquirir o grau de Mestre, é necessária a aprovação em processo seletivo regular, concorrendo em iguais condições com os demais candidatos.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A solicitação de matrícula deve ser feita enviando um e-mail para mnpef.poloriogrande@furg.br e imef.pos@furg.br até o final do dia **10 de agosto de 2023** preenchendo o modelo de ficha de matrícula presente no Anexo X.
- 5.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas com pendência de documentação e fora do período estabelecido para tal.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF – Polo 21 FURG.

6. DAS AULAS

- 6.1. As aulas ofertadas por esse edital ocorrerão no caráter presencial, sendo somente às sextas-feiras. O quadro de horários previstos está no anexo II.
- 6.2. Eventualmente, algumas aulas poderão ocorrer de forma remota.

Rio Grande, 26 de maio de 2023.

Agueda Maria Turatti
Prof^a. Dr^a. Agueda Maria Turatti

Coordenadora do Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 21 FURG



**ANEXO I - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
2023/2**

DATA	EVENTO	LOCAL
04/08/2023	Data limite para inscrição	https://siposg.furg.br/curso/1005
07/08/2023	Divulgação da lista preliminar de aprovados	https://ppgmnpef.furg.br
07 a 09/08/2023	Período para processo de heteroidentificação;	
09/08/2023	Divulgação da lista final de aprovados até às 14 horas e possibilidade de recurso até as 23:58h	Lista final: https://ppgmnpef.furg.br Opção de recurso dentro do processo no SIPOSG (https://siposg.furg.br/curso/1005)
10/08/2023 até às 23:58h	Matrícula dos aprovados	Solicitar a matrícula enviando a ficha de matrícula (Anexo X) preenchida para mnpef.poloriogrande@furg.br e imef.pos@furg.br
11/08/2023	Início das aulas do primeiro semestre	FURG – Campus Carreiros
22/12/2023	Término das aulas do primeiro semestre	FURG – Campus Carreiros

ANEXO II - QUADRO DE HORÁRIOS PREVISTOS PARA O SEMESTRE 2023/2.

OS HORÁRIOS PODEM SER MODIFICADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROGRAMA.

Data	Sexta – manhã (4h)	Sexta – tarde (5h)
11/ago	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Eletromagnetismo
18/ago	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Eletromagnetismo
25/ago	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Eletromagnetismo
01/set	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Eletromagnetismo
08/set	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Eletromagnetismo
15/set	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Eletromagnetismo
22/set	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
29/set	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Eletromagnetismo
06/out	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem	Eletromagnetismo
13/out	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
20/out	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
27/out	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem	Eletromagnetismo
03/nov	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem	Eletromagnetismo
10/nov	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
17/nov	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
24/nov	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem	Eletromagnetismo
01/dez	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem	Eletromagnetismo
08/dez	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
15/dez	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem
22/dez	Processos e Sequências de Ensino e Aprendizagem em Física no Ensino Médio	Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem

* As ementas das disciplinas encontram-se disponíveis em: <https://ppgmnpef.furg.br/estrutura-curricular>

Programa de Pós-graduação Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 21 – MNPEF/FURG

Campus Carreiros – Av. Itália, km 8 – CEP 96203-900 – Rio Grande – RS <https://ppgmnpef.furg.br/>





ANEXO III - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ALUNO ESPECIAL

Nome:

Solicito minha inscrição como Aluno Especial no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 21 Rio Grande, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Disciplina(s): _____.

_____.

Justificativa(s) de Interesse: _____

Estou ciente de que minha solicitação está sujeita a análise da Comissão de Seleção do MNPEF – Polo 21 FURG e condicionada ao cumprimento de todas as disposições do edital específico.

_____, ____ de _____ de 2023.



Assinatura do Requerente



ANEXO IV – Modelo de Autodeclaração étnico-racial

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ___/___/___, candidato para a vaga do curso

_____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do candidato



ANEXO V – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

CPF _____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____,
Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____, Endereço: _____



Telefones para contato: ()

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202____.

ANEXO VI – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola

certificada pela Fundação Palmares, Processo nº
_____, fins específicos de atender ao item _____
EDITAL DE SELEÇÃO

da Universidade
Federal do Rio Grande – FURG, que

CPF _____
_____, RG _____ é MEMBRO
PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de

no Estado

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará
sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: ()

Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____
(nome por extenso) CPF _____, Endereço: _____

Telefones para contato: ()



Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso) CPF _____, Endereço:

Telefones _____ para contato: _____ ()

Assinatura _____

_____, ____ de _____, de 202__

ANEXO VII – Modelo da Declaração de Residência

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo

DECLARAM, fins específicos de atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____ e reside na comunidade quilombola _____

localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____



LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.



ANEXO VIII – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, emitido por _____ em ____/____/____, candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.



Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

ANEXO IX – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

MEMORIAL DESCRITIVO

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.

ANEXO X
FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

MNPEF
Polo 21 - FURG



Ficha de matrícula

Aluno Especial

Mestrado Profissional em Ensino de Física – Polo 21 FURG

Nome:

Data:

Assinale a(s) disciplinas(s) que cursará no primeiro semestre de 2023

<input type="checkbox"/>	Mecânica Quântica
<input type="checkbox"/>	Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental
<input type="checkbox"/>	Marcos no Desenvolvimento da Física

Assinatura do Aluno

